



RESOLUÇÃO Nº 16, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a emissão do certificado de inscrição do programa "CIEE Aprendiz" do Centro de Integração Empresa-Escola do Estado de Santa Catarina.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Santiago do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Sessão Plenária Ordinária do CMDCA de 01 de novembro de 2018 e **CONSIDERANDO:**

- Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Resolução CONANDA 164 de 2014 Dispõe sobre o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos e inscrição dos programas não governamentais e governamentais que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional e dá outras providências;
- Resolução CEDCA nº 003/2016 aprova o modelo de Resolução a ser utilizada pelos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo território catarinense, que versa sobre registro e inscrição de entidades sem fins lucrativos que executam programas de aprendizagem.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a emissão do certificado de inscrição do Programa "CIEE Aprendiz", com validade de 04 (quatro) anos.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santiago do Sul – SC, 03 de dezembro de 2018.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Cristiandrei Silva Gonçalves
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 16 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

Constitui-se a Comissão de
Assessoria de Planejamento e
Orçamento da Câmara Municipal
de São João del-Rei, com a
composição a seguir:

Presidente: Sr. Edson de Jesus
Mendes - PMDB - Presidente do
Município de São João del-Rei
Vice-Presidente: Sr. Roberto
Mendes - PMDB - Presidente do
Município de São João del-Rei

- Sr. João Carlos de Jesus - PMDB - Presidente do Município de São João del-Rei
- Sr. Roberto Mendes - PMDB - Presidente do Município de São João del-Rei
- Sr. Edson de Jesus - PMDB - Presidente do Município de São João del-Rei
- Sr. Roberto Mendes - PMDB - Presidente do Município de São João del-Rei
- Sr. Edson de Jesus - PMDB - Presidente do Município de São João del-Rei
- Sr. Roberto Mendes - PMDB - Presidente do Município de São João del-Rei

RESOLVE

Art. 1º Aprova a criação do Conselho de Planejamento e Orçamento da Câmara Municipal de São João del-Rei, com a composição a seguir:

São João del-Rei, 09 de dezembro de 2016.

Presidente da Câmara Municipal de São João del-Rei